

SEÇÃO: DOSSIÊ MATRIZES DO REPUBLICANISMO

## REPRESENTAÇÃO E DEMOCRACIA SEGUNDO HANNAH ARENDT

Representation and democracy according to Hannah Arendt

Adriana Novaes<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0001-8128-7418>

[adriana.novaes@unifesp.br](mailto:adriana.novaes@unifesp.br)

**Resumo:** O artigo tem por objetivo apontar a relevância da compreensão das concepções de representação, democracia, poder e Estado por Hannah Arendt. Defensora da participação ativa dos cidadãos como prática efetiva da democracia, Arendt sempre fez a crítica do modelo de Estado-nação, mantendo um entendimento do poder como elemento fundamentalmente coletivo, exercido na contramão da lógica de oposição entre governantes e governados, sendo, ao contrário, fruto do compartilhamento das responsabilidades dos cidadãos e da federalização do Estado. A democracia exige também o combate ao racismo, não bem compreendido por Arendt no caso dos Estados Unidos, ponto merecedor de reavaliação. No entanto, cabe reiterar sua crítica a uma estrutura de recalcitrante desigualdade que precisa ser modificada.

**Palavras-chave:** Representação. Democracia. Poder. Estado. Hannah Arendt.

**Abstract:** This article aims to point out the relevance of Hannah Arendt's concepts of representation, democracy, power and State. Defender of the active participation of citizens as an effective practice of democracy, Arendt always criticized the nation-state model, maintaining an understanding of power as a fundamentally collective element, exercised against the logic of opposition between rulers and ruled. Power is the result of citizens' responsibilities and the federalization of the State. Democracy also requires the fight against racism, not well understood by Arendt in the case of the United States, a point worthy of reevaluation. However, it is worth reiterating her criticism of a recalcitrant and inequality structure that needs to be modified.

**Keywords** Representation. Democracy. Power. State. Hannah Arendt.

A representação, no âmbito da política, surgiu como uma forma de delegação de poder dos governados para os governantes, fundada numa relação de confiança e justificada como “espelho” dos anseios e das reivindicações de um povo ou de grupos que compõem uma população. Ela surgiu da transição dos regimes absolutistas e autocráticos para os regimes democráticos e pode ser definida como “um sistema institucionalizado de responsabilidade política, realizada através da livre designação eleitoral de certos organismos

---

<sup>1</sup> Adriana Novaes, Professora adjunta substituta EPPEN, Unifesp.

políticos fundamentais” (BOBBIO, MATEUCCI, PASQUINO, 1995, p. 1105). A representação é mediada pelo sistema partidário e se realiza concretamente na constituição dos Parlamentos mediante eleições. O mecanismo da representação se dá, portanto, nas disputas entre os partidos e depende, para cumprir bem seu papel, de liberdade de imprensa, de expressão e de associação. Embora estejamos acostumados a essa dinâmica de delegação de poder, sua complexidade conceitual e operacional, ou seja, a complexidade de seu significado e das estruturas para sua realização, demanda questionamento pelo bem do futuro de um estado republicano e democrático.

O sistema político instaurado nas sociedades ocidentais após as revoluções do final do século XVIII é o sistema partidário. E o sistema partidário encontrará dificuldades para fazer com que os interesses múltiplos das sociedades de massa sejam representados, se não sucumbir ao mero jogo de cena para na verdade representar apenas interesses específicos de uma estrutura de poder anterior que não quer dividir poder, divisão essa que é a razão de ser de uma república. Se considerarmos as demonstrações de insatisfação recentes, muitas vezes violentas na forma de protestos e revoltas e até de contestação das instituições, que por sua vez também são capturadas e instrumentalizadas por formas mais ardilosas e perversas de manutenção do poder por alguns grupos, e avançarmos para além da exaltação simplória do valor da democracia, chegaremos à crítica do próprio sistema partidário e ao enfrentamento de uma compreensão do exercício do poder para o que Hannah Arendt nos auxilia. Vamos investigar a partir de agora o significado do poder político e da democracia para essa autora.

Hannah Arendt compreende o poder de um modo mais amplo, mais inclusivo, em relação ao que se entende por poder na tradição do pensamento político. Sua definição se opõe tanto à associação do poder com a violência quanto à ideia segundo a qual o poder diz respeito à constatação de quem comanda e de quem obedece. Arendt rechaça essas referências e afirma que o poder

corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece existindo enquanto o grupo se mantém unido. Quando dizemos que alguém está “no poder”, de fato nos referimos a ele como empoderado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. No momento em que o grupo, do qual, para começo de conversa, se originou o poder (*potestas in populo*: sem um povo ou grupo não há poder) desaparece, “seu poder” também some. Na língua

corrente, quando falamos de um “indivíduo poderoso” ou de uma “personalidade poderosa”, já usamos a palavra “poder” metaforicamente (ARENDR, 2024, p. 114).

O poder, portanto, só é exercido porque apoiado por um conjunto de pessoas. A representação de alguém que está no poder só é legítima se – como se diz em política – sua base de apoio se mantém. Se ela esvanece, o poder acaba. Portanto, segundo Arendt, o poder sempre é um exercício coletivo, mesmo que uma causa ou um grupo seja encabeçado por poucas ou por uma pessoa. Essa definição reforça que a potência está no conjunto constituído, não na usurpação de uma posição. O que se faz à revelia do conjunto não é poder. Mas também significa que o povo ou o grupo pode apoiar uma ideologia que destrói esse poder coletivo. Nesse caso, as possibilidades de mobilização próprias da vida política – os conflitos como compreendidos por Nicolau Maquiavel – são sabotadas por um processo de autoengano fundado na ideia de controle, previsibilidade e certeza, sendo a destruição mesma da potência de ação.

O fenômeno das massas e os traços mais destacados das ideologias foram capturados pelos movimentos totalitários que se utilizaram das características da estrutura do sistema partidário para oferecer e criar um mundo novo, mais simplificado, no qual as complexidades das sociedades plurais e as limitações dos estados-nações poderiam ser suplantadas pelo embotamento da liberdade política. A ação livre prometida pela ideia de progresso, pela divisão institucional dos poderes e pela economia política, nunca foi cumprida em sua totalidade, muito menos no país de democracia moderna mais antiga, os Estados Unidos. Arendt se dedicou ao estudo das revoluções Americana e Francesa no livro *Sobre a revolução*, buscando a centelha de liberdade efetiva surgida nesses fenômenos, mas que se perdeu em seu próprio curso e em todas as tentativas de libertação que se seguiram. Especialmente nas experiências do século XX, essa centelha de possibilidade do exercício amplo e real da escolha, do exercício do poder e da liberdade em conjunto se perdeu.

Segundo Arendt, as duas revoluções abriram caminho para dois sistemas: o de partidos e o de conselhos. Os partidos em geral dão seqüência à manutenção de privilégios, muito mais do que abertura para conquistas de direitos de marginalizados. Carregam o grande mal que é o desvirtuamento da política, sua negação: o interesse individual. Já os conselhos, mesmo que exercícios fugazes e sempre rapidamente destruídos, proporcionavam a participação efetiva do povo, ao se estabelecerem de modo espontâneo como grupos locais, municipais, de discussão e decisão de questões do Estado. Mesmo dentro de uma

estrutura piramidal de instâncias de decisão, instituíam uma dinâmica de baixo para cima, de real participação. Para Arendt, o sistema de conselhos foi o tesouro perdido das revoluções, uma forma legítima da participação política, cuja eliminação teve como desdobramento uma prática política trágica.

Seja a liberdade pública francesa, seja a felicidade pública norte-americana, elas muitas vezes capitularam a interesses particulares em detrimento de sua característica fundante, o bem público que as fez nascer. Segundo Arendt, a revolução havia dado liberdade ao povo, mas falhara em fornecer um espaço de exercício dessa liberdade. Apenas os representantes podiam se expressar, discutir e decidir. Mesmo os fundadores dos Estados Unidos, preocupados com a representação, com a fundação de uma república, mais do que com a de uma democracia, não incluíram as assembleias dos municípios nas constituições.

Em que se transforma, portanto, a representação? Para Arendt, mera substituição: “toda a questão da representação, um dos problemas mais difíceis e cruciais da política moderna desde as revoluções, na verdade implica uma decisão sobre a própria dignidade da esfera política em si” (ARENDR, 2011, p. 299). Esse dilema que se encerra na mera substituição da ação direta ou no domínio popularmente controlado dos representantes sobre o povo, leva à redução do governo à mera administração e à continuidade da distinção entre governantes e governados. Consequentemente, essa representação que acaba por se transformar em barreira à participação leva à indiferença em relação aos assuntos públicos, que é incubadora das falsas soluções muito atrativas das autocracias.

É na parte 4 da seção 6 de *Sobre a revolução*, que Arendt se dedica ao exame dos conselhos. Nem mesmo Marx e Lênin, impressionados com a Comuna de Paris, pensaram nessas sociedades revolucionárias como uma nova forma de governo. Mesmo os revolucionários – que Arendt chama depreciativamente de “revolucionários profissionais”, ao modo como Kant se referia aos “pensadores profissionais” – rebaixavam os conselhos a meros instrumentos da atividade revolucionária. Os momentos em que essa forma política surgiu foram: 1870, na Comuna de Paris; 1905, operários que se organizaram em conselhos na Rússia, os soviets; 1917, na Revolução Russa; 1918-1919, conselhos de trabalhadores e de soldados que exigiram participação na nova Constituição alemã; e em 1956, na Revolução Húngara. Arendt reconhece que essa, que seria a regeneração direta da democracia, estava condenada a sair derrotada nas condições modernas. Mas exalta sua insubmissão a partidos

e seu valioso espaço para a capacidade do cidadão médio de agir e de formar opinião. Lamenta que as revoluções do século XX tenham sepultado a esperança de transformação do Estado, de uma nova forma de governo que permitia participação de cada membro da sociedade igualitária nos assuntos públicos (ARENDR, 2011, p. 331). No ensaio baseado em entrevista concedida ao escritor alemão Adalbert Reif, de 1970, publicado em *Crises da República*, Arendt propõe um Estado-conselho, “para o qual o princípio de soberania seria totalmente estranho”, e que “seria admiravelmente adequado a federações dos mais variados tipos, especialmente porque nele o poder seria constituído horizontalmente e não verticalmente”. Admite que dificilmente esse tipo novo de estado se concretizaria. Talvez, ela conclui, “na esteira da próxima revolução” (ARENDR, 2024, p. 192).

Arendt insiste na importância da formação da opinião como exercício da democracia.<sup>2</sup> Se não há a oportunidade para formar opiniões, aparecem os estados de ânimo próprios dos indivíduos solitários e dos movimentos de massa. Sua avaliação da democracia é ainda válida:

O que hoje chamamos de democracia é uma forma de governo em que poucos governam no interesse, pelo menos supostamente da maioria. Esse governo é democrático no sentido em que o bem-estar popular e a felicidade privada são seus objetivos principais; mas pode ser chamado de oligárquico no sentido em que a felicidade pública e a liberdade pública voltaram a ser privilégios de uma minoria (ARENDR, 2011, p. 337).

O estímulo da liberdade do povo na vida privada, algo que reconhecemos sem dificuldade no nosso cotidiano e que tem sido corroborado e expandido graças às redes sociais, leva a uma relação de gratificação, de recompensa parcial e imediata que parte do pressuposto pernicioso que é a equiparação entre povo e massa. Os próprios partidos, afirma Arendt, “degeneraram em movimentos de massa que operam fora do Parlamento e invadiram os domínios sociais e privados da vida familiar, da educação e de questões culturais e econômicas.” Essa ação dos partidos é a decadência deles mesmos, cuja função é representar. Ou seja, “o governo do povo pelo povo” foi substituído pelo “governo do povo por uma elite saída do povo”. Quem não reconhece essa substituição? O político foi substituído pelo administrador, a liberdade pela necessidade. Para Arendt, mesmo exaltando a capacidade da pólis de conferir esplendor à vida, com o que termina o texto referido, um

---

<sup>2</sup> No texto Sócrates, do livro *A promessa da política*, Arendt retoma a maiêutica à revelia das intenções do discípulo Platão, para destacar o vínculo do estímulo de Sócrates a essa tomada de consciência e autoexame na formação da opinião com a democracia (ARENDR, 2022).

dos problemas mais sérios da política moderna é conciliar igualdade e autoridade – que tem a ver com validar participação e legitimidade.

Em um texto do mesmo ano de *Sobre a revolução*, 1963, intitulado “Estado-nação e democracia”, publicado na coletânea *Pensar sem corrimão*, Arendt reitera que entende por democracia a participação ativa do povo nas decisões dos assuntos públicos, não apenas na proteção de certos direitos básicos. O Estado-nação europeu nasceu no curso da Revolução Francesa, portanto está ligado à democracia. Mas essa soberania do povo se mostrou extremamente frágil. Ela lembra que já muito antes da ascensão de Hitler, a grande maioria dos países europeus já eram ditaduras de partido único. Mesmo reconhecendo que o Estado-nação é um elemento da democracia, mas entendendo democracia como fundamentalmente o governo do povo, a democracia no estado-nação nunca esteve bem. Apesar da emancipação de estratos da população, sempre houve uma classe no controle e no governo. Para Arendt, a democracia real só acontece pela descentralização do poder, pela difusão do poder em muitos centros de poder do sistema federal (ARENDR, 2021, p. 261).

Há a tendência do Estado-nação de centralizar o poder de se fechar em si mesmo, dando espaço para o nacionalismo pervertido, como a megalomania perigosa de Hitler. Arendt termina o texto apresentando o problema que ainda persiste:

Como reorganizar e separar a sociedade de massa moderna, de modo a permitir uma livre formação de opinião, um troca sensata de opiniões, de modo que o indivíduo se responsabilize pelas questões públicas. O nacionalismo, com sua obtusidade egocêntrica, e o Estado-nação, com sua incapacidade fundamental de transcender suas fronteiras, podem muito bem fornecer as piores condições imagináveis para isso (ARENDR, 2021, p. 305).

Portanto, Arendt defende a republicana descentralização do poder e a democrática participação efetiva do povo nos assuntos públicos. Em geral, ela defende as instituições liberais, a dinâmica de contrapesos dos três poderes e se apropria da ideia de princípio de Montesquieu, tanto o valor da virtude da democracia quanto da honra da monarquia, combinando o que regula a vida conjunta e o que orienta a vida de cada indivíduo. A esses elementos de sua concepção de política devemos acrescentar a muito criticada separação que ela defende entre o social e o político. O esclarecimento acerca do fundamento dessa defesa, sem nenhuma pretensão de encerrar o debate ou deixar de criticar Arendt, nos ajuda a pensar algumas questões atualíssimas que têm a ver com o uso de nossa potência na política brasileira.

A separação que Arendt propõe e sempre defendeu entre o social e o político se funda na experiência moderna em geral e na experiência do povo judeu em particular. A modernidade, como Arendt a interpretou em *A condição humana*, é um processo de surgimento do social em detrimento do público e do privado, a ascensão do caráter administrativo, comezinho, vital das relações na sociedade tomando o lugar de um espaço público seriamente ameaçado ou destruído e de uma privacidade substituída pela intimidade, o que significa a elaboração na privacidade ser impedida de aparecer na vida pública. O comprometimento da espontaneidade e da identidade do indivíduo e do cuidado com características próprias de um grupo de pessoas como uma comunidade, facilita um processo perverso que é a racialização, pelo qual passou, na virada dos séculos XIX e XX, o povo judeu, e que foi a base do antissemitismo instrumentalizado pelo nazismo. Esse acerto de Arendt na avaliação de um dos elementos do totalitarismo nazista, no entanto, não se repetiu quanto à racialização nos Estados Unidos. Ainsley LeSure, professora do Departamento de estudos africanos da Brown University, escreveu um texto iluminador acerca dos erros e acertos de Arendt ao lidar com a questão dos negros nos Estados Unidos, um tema diretamente ligado à ideia de representação e de democracia. Esses erros e acertos de Arendt estão ligados à comparação que faz entre o racismo contra os negros nos Estados Unidos e o racismo contra os judeus na Europa.

O texto “Reflexões sobre Little Rock” é o texto sempre apontado como a demonstração de um pretenso racismo de Arendt, de falta de entendimento da questão dos negros etc. Já foi motivo de várias contendas e é muito citado. Como o tratamento da questão diz respeito diretamente à ideia de uma real democracia, porque enquanto houver racismo e esse racismo impedir a participação efetiva dos grupos que compõem a sociedade na tomada de decisões, não haverá democracia, vou me referir brevemente à interpretação de LeSure. O texto de Arendt trata da dessegregação das escolas norte-americanas, determinada pela Suprema Corte, e que levou à contrapartida racista da população branca do Sul que viu a determinação como uma afronta. Em primeiro lugar, Arendt se colocou em defesa das crianças negras que tiveram de enfrentar a absurda e revoltante situação de serem hostilizadas e violentadas em sua ida à escola. Arendt pergunta até que ponto os adultos, não sabendo como resolver a gravidade de seus problemas, usaram as crianças como uma espécie de escudo e nisso não poupou nem os pais das crianças negras. O ponto

que toca a questão da distinção entre o social e o político é que Arendt pensa que proteger a igualdade política requer proteger o direito dos cidadãos de se discriminar em sociedade. E aqui o paralelo que faz encontra um limite. Ao examinar em vários textos a situação dos judeus, Arendt opõe o assimilado – o judeu que se submete à cultura na qual vive, em detrimento de seus costumes para ser aceito – e a recusa dessa assimilação no que chamou de pária consciente. Para ela, como foi e é real em relação à comunidade judaica, seus membros podem se organizar em instituições variadas, escolas e clubes específicos como modo de cultivar seus costumes. Arendt estende esse direito ao negro, deixando de lado a violência explícita e histórica à qual a comunidade negra dos Estados Unidos sempre esteve submetida. Contudo, o processo de racialização que foi feito contra os judeus na Europa é semelhante ao que foi feito contra os negros. Negros e judeus foram racialmente dominados e integrados a um corpo político racista, o que resultou em uma trágica continuidade: quanto maior a igualdade mais as diferenças são sentidas, as diferenças se tornam mais visíveis e então o ódio explode.

Portanto, apesar da correta identificação da ameaça, do alerta que faz, a ideia de que é possível, no caso dos negros, manter a segregação social e a igualdade perante a lei não se sustenta. Afirma LeSure:

A igualdade na forma de um princípio que norteia uma organização política que concede direitos iguais para um povo não é suficiente para enfrentar a ameaça que o senso comum racial representa.

(...)

o trabalho de Arendt nos dá recursos conceituais para iluminar por que conquistar igualdade sob condições de racismo requer alcançar algo além de uma reforma constitucional (...) e na direção de uma nova concepção radical da estrutura governamental (LESURE, 2020, p. 21).

Os limites da representação e a necessária busca de mudanças profundas para nos aproximarmos de uma democracia verdadeira, que passa necessariamente pelo combate ao racismo – seja ele compreendido como estrutural (Silvio Almeida) ou institucional e intersubjetivo (Muniz Sodré) – nos âmbitos social e político, não podem ser esquecidos, por mais desafiadores que sejam. No contexto em que vivemos, de confrontação constante de princípios democráticos e republicanos, é preciso assumir riscos e buscar meios para realizar efetivamente a liberdade política.

## *Referências*

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 11.ed.rev. Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

\_\_\_\_\_. *Crises da República*. Tradução Adriana Novaes. São Paulo: Planeta do Brasil, 2024.

\_\_\_\_\_. *Pensar sem corrimão*. Tradução Beatriz Andreiuolo et al. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 261.

\_\_\_\_\_. *A promessa da política*. Tradução Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Difel, 2022.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade e julgamento*. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

\_\_\_\_\_. *Sobre a revolução*. 15.ed. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 8. ed. Tradução Carmen C. Varrialle et al. Brasília, DF: Editora UNB, 1995. (Verbete Representação)

LESURE, Ainsley. "The White Mob, (In)Equality Before the Law, and Racial Common Sense: A Critical Race Reading of the Negro Question in 'Reflections on Little Rock'", jul. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0090591720943211>

**Recebido em:** 03/03/2024.

**Aprovado em:** 23/05/2024.

**Publicado em:** 20/06/2024